

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.....	1
DECRETO Nº 199 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

CONTRATO Nº **131201/2023**. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do outro lado a pessoa jurídica, CLAUDENE DA SILVA COSTA pessoa física CPF sob o nº 613054473-10. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves ,Nº 946, Bairro Vila Militar, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Carlos Remy, em Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, 02 23 00 - FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . BASE LEGAL: Inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, suas alterações. VALOR TOTAL:R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas de 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas-Secretário Municipal de Saúde, e Pelo Contratado: CLAUDENE DA SILVA COSTA Representante legal.

Presidente Dutra – MA, 13 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

DECRETO

DECRETO Nº 199 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODAS AS PERMUTAS EXISTENTES DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle e organização administrativa dos servidores públicos municipais que se encontram em permuta;

CONSIDERANDO que a suspensão temporária das permutas contribuirá para a realização do recadastramento e aferição da situação dos servidores permutados;

CONSIDERANDO a prerrogativa de garantir o cumprimento da lei no que tange à revogação automática dos instrumentos de permutas dos servidores que não comparecerem ao recadastramento;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle à Administração Municipal e a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange a proteção ao Erário Público, através do controle dos gastos com pessoal e a melhoria da qualidade de informações como instrumento de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, temporariamente, todas as permutas existentes de servidores públicos municipais com servidores de outros municípios, do Estado do Maranhão ou de outros órgãos públicos, até ulterior determinação.

Art. 2º - Determina-se a expedição de Edital de Convocação para os servidores públicos municipais que se encontram em permuta, convocando-os a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no período de 18 (dezoito) de dezembro a 12 (doze) de janeiro de 2024, para realização do recadastramento e justificativa da permuta.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer em dias úteis e de expediente no paço municipal, excetuado o período de recesso oficial, munido de documentos oficiais relacionados à permuta.

Art. 3º - Os servidores que não comparecerem ao recadastramento no prazo estabelecido no artigo anterior terão seus instrumentos de permutas automaticamente revogados.

Art. 4º - Determina-se que, expirado o prazo da competente convocação, todas as permutas não recadastradas serão canceladas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para os servidores públicos municipais que se encontram em permuta:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 199/2023, que suspende temporariamente as permutas existentes de servidores municipais com outros órgãos e municípios, visando ao recadastramento e organização administrativa;

Ficam convocados todos os servidores públicos municipais que se encontram em permuta a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, **no período de 18 (dezoito) a 12(doze) de janeiro de 2024**, para realização do recadastramento e justificativa do interesse público da permuta realizada.

Local: Departamento de Recursos Humanos, Centro Administrativo
Ciro Evangelista, Av. Adir Leda, S/N, bairro Tarumã, Presidente
Dutra - MA

Horário: Das 8h às 12h, em dias úteis de expediente.

O não comparecimento ao recadastramento no prazo estabelecido resultará na revogação automática do instrumento de permuta, nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 199/2023.

Não serão aceitos protocolos via e-mail.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208